

**DECRETO Nº 2.898, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**DOE Nº 32.292, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Denomina de “9º Grupamento Bombeiro Militar, TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS” o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM), localizado no Município de Altamira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a intenção de homenagear o falecido TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS, que comandou o 9º Grupamento Bombeiro Militar em Altamira, no período de 1º de agosto de 2019 a 5 de abril de 2021, exercendo com dedicação e profissionalismo suas atividades Bombeiro Militar, assim reconhecido pelos seus superiores, pares e subordinados; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/22100 e o Parecer nº 000046/2023 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado de “9º Grupamento Bombeiro Militar, TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS” o 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM), localizado no Município de Altamira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado